



5214422



00135.227973/2025-25

## PLANO DE TRABALHO

### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2025 - CGDPI/SNDPI/UFRR

(Programa Viva Mais Cidadania)

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL

Nome do órgão ou entidade descentralizadores(a): **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI)**

Nome da autoridade competente: **Alexandre da Silva**

Número do CPF: **\*\*\*.925.\*\*\*-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

Contatos: **(61) 20273405 / 20273936 / 20273801 / 20273574**

##### UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 810009 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 810009 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Roraima (UFRR)**

Nome da autoridade competente: **José Geraldo Ticianeli**

Número do CPF: **\*\*\*.277.708 .\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal de Roraima (UFRR)**.

CNPJ: **00.054.893/0001-79**

Contatos: [reitoria@ufr.br](mailto:reitoria@ufr.br) / (95) 98113-0338

##### UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Unidade Gestora – 154080 - Universidade Federal de Roraima – UFRR/ Código de gestão: 15277 - UFRR**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **Unidade Gestora - 154080 – Universidade Federal de Roraima - UFRR**

#### 3. OBJETO:

Formação política, de curta duração, em Direitos Humanos e educação digital e midiática para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e discriminação múltipla, no município de Boa Vista/RR, em que se localizam os abrigos da Operação Acolhida.

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

##### Meta 1: Diagnóstico Situacional da população idosa, Composição e Qualificação da equipe executora do Projeto.

Etapas 1: Contratação da Fundação de Apoio e seleção da equipe técnica do projeto;

Etapas 2: Encontros formativos sobre temáticas que envolvam o processo de envelhecimento e a garantia dos direitos humanos das pessoas idosas com a equipe técnica e dos agentes que atuarão nas formações;

Etapas 3: Solicitação de autorização junto ao Subcomitê Federal para Acolhimento e Interiorização de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade (Sufai) para entrada nos abrigos, realização do diagnóstico e das oficinas formativas em direitos humanos e políticas públicas para pessoas idosas;

Etapas 4: Realização de Diagnóstico situacional da população idosa do território;

Etapas 5: Planejamento pedagógico e metodológico da formação, em parceria com a SNDPI/MDHC;

Etapas 6: Elaboração de relatório das ações desenvolvidas.

##### Meta 2: Aproximação, acolhimento e fortalecimento das relações entre atores e atrizes sociais envolvidas(os) no processo (universidade, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Prefeitura municipal, Governo do Estado, Rede Nacional de Gestores Estaduais em Direitos Humanos da Pessoa Idosa e rede de proteção social).

Etapas 1: Mapeamento e articulação de atores estratégicos para apresentação do Programa Viva Mais Cidadania;

Etapas 2: Articulação logística para acesso às pessoas idosas no território;

Etapas 3: Elaboração de relatórios técnicos sobre as reuniões técnicas intersetoriais

**Meta 3: Planejamento e execução de oficinas em direitos humanos e políticas públicas.**

Etapa 1: Divulgação da formação no território;  
 Etapa 2: Realização das inscrições;  
 Etapa 3: Realização de 6 a 8 oficinas que perpassa a discussão sobre a garantia de direitos humanos da pessoa idosa na perspectiva dos múltiplos envelhecimentos, acesso a direitos, regularização migratória e combate ao discurso de ódio e à violência patrimonial financeira;  
 Etapa 4: Escuta das pessoas idosas para identificação de violações e de dificuldades de acesso a direitos;  
 Etapa 5: Sistematização dos problemas identificados;  
 Etapa 6: Elaboração de relatório das ações desenvolvidas

**Meta 4: Implementação de oficinas de letramento digital e midiático.**

Etapa 1: Divulgação da formação no território;  
 Etapa 2: Realização das inscrições;  
 Etapa 3: Realização de 4 a 6 oficinas que ofereça formação para melhorar a acessibilidade dessas pessoas e informações para a prevenção de crimes cibernéticos e outras formas de estelionato;  
 Etapa 4: Escuta das pessoas idosas para identificação de violações e de dificuldades de acesso a direitos;  
 Etapa 5: Sistematização dos problemas identificados;  
 Etapa 6: Elaboração de relatório das ações desenvolvidas.

**Meta 5: Encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários identificados, com foco nas demandas mais urgentes da população idosa local.**

Etapa 1: Disseminação de boas práticas por meio da criação e veiculação de campanha midiática de conscientização;  
 Etapa 2: Fortalecimento da participação social das pessoas idosas no território;  
 Etapa 3: Avaliação das ações realizadas com participação dos beneficiários;  
 Etapa 4: Elaboração de relatório final do projeto.

**OBJETIVOS****Objetivo geral**

Promover os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas refugiadas e migrantes em situação de vulnerabilidade social, acolhidas nos abrigos da Operação Acolhida, por meio de formação política em direitos humanos e letramento digital e educação midiática, escuta qualificada de demandas e construção coletiva de soluções para os principais problemas identificados, na perspectiva da educação popular, equidade, interseccionalidade e intersetorialidade.

**Objetivos específicos**

- Realizar diagnóstico da realidade dessa população idosa ou em envelhecimentos que se encontra dentro dos abrigos da Operação Acolhida capaz de subsidiar as demais etapas do Projeto;
- Fomentar a participação social de pessoas idosas que também são migrantes internacionais no Brasil, por meio da disseminação de conhecimentos sobre os direitos da pessoa idosa, da sensibilização quanto ao processo de envelhecimento social e da valorização das práticas intergeracionais como forma de preservação da memória cultural;
- Proporcionar capacitação em letramento digital e midiático, com vistas a estimular e fortalecer o uso consciente e seguro de ferramentas digitais, especialmente no enfrentamento à violência patrimonial e financeira;
- Oferecer oficinas formativas a trabalhadores humanitários, com foco na capacitação sobre os direitos da pessoa idosa e no enfrentamento ao etarismo intergeracional;
- Desenvolver e divulgar, de forma estratégica por meio de redes sociais e mídias diversas, campanhas de conscientização acerca dos direitos de pessoas idosas refugiadas e migrantes.
- Conscientizar as pessoas idosas migrantes sobre a legislação migratória, de refúgio e de naturalização.

**PÚBLICO-ALVO E ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

O público-alvo será composto por 200 pessoas refugiadas e migrantes com 60 anos ou mais ou em processo de envelhecimento, em situação de vulnerabilidade social, atualmente acolhidas nos abrigos da Operação Acolhida, situados no município de Boa Vista, estado de Roraima. Serão também beneficiários diretos e indiretos os profissionais humanitários que atuam nesses abrigos, bem como estudantes de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Roraima que integrarão a equipe executora da iniciativa, quais receberão capacitação específica acerca da temática abordada.

Destaca-se que hoje existem aproximadamente 500 idosos migrantes em situação de abrigamento na Operação Acolhida, os quais serão beneficiados com a melhoria das informações sobre esse grupo e com o desenvolvimento de mecanismos de participação social e escuta.

**METAS e ETAPAS**

O projeto será composto por cinco metas e as seguintes etapas estão descritas na tabela 01:

Tabela 01 -Relação das metas e das etapas do projeto:

METAS	ETAPAS
<b>Meta 1:</b> Diagnóstico Situacional da população idosa, Composição e Qualificação da equipe executora do Projeto.	<p><b>Etapa 1:</b> Contratação da Fundação de Apoio e seleção da equipe técnica do projeto;</p> <p><b>Etapa 2:</b> Encontros formativos sobre temáticas que envolvam o processo de envelhecimento e a garantia dos direitos humanos das pessoas idosas com a equipe técnica e dos agentes que atuarão nas formações;</p> <p><b>Etapa 3:</b> Solicitação de autorização junto ao Subcomitê Federal para Acolhimento e Interiorização de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade (Sufai) para entrada nos abrigos, realização do diagnóstico e das oficinas formativas em direitos humanos e políticas públicas para pessoas idosas;</p> <p><b>Etapa 4:</b> Realização de Diagnóstico situacional da população idosa do território;</p> <p><b>Etapa 5:</b> Planejamento pedagógico e metodológico da formação, em parceria com a SNDPI/MDHC;</p> <p><b>Etapa 6:</b> Elaboração de relatório das ações desenvolvidas.</p>

<p><b>Meta 2:</b> Aproximação, acolhimento e fortalecimento das relações entre atores e atrizes sociais envolvidas(os) no processo (universidade, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Prefeitura municipal, Governo do Estado, Rede Nacional de Gestores Estaduais em Direitos Humanos da Pessoa Idosa e rede de proteção social).</p>	<p><b>Etapa 1:</b> Mapeamento e articulação de atores estratégicos para apresentação do Programa Viva Mais Cidadania;  <b>Etapa 2:</b> Articulação logística para acesso às pessoas idosas no território;  <b>Etapa 3:</b> Elaboração de relatórios técnicos sobre as reuniões técnicas intersetoriais</p>
<p><b>Meta 3:</b> Planejamento e execução de oficinas em direitos humanos e políticas públicas.</p>	<p><b>Etapa 1:</b> Divulgação da formação no território;  <b>Etapa 2:</b> Realização das inscrições;  <b>Etapa 3:</b> Realização de 6 a 8 oficinas que perpassa a discussão sobre a garantia de direitos humanos da pessoa idosa na perspectiva dos múltiplos envelhecimentos, acesso a direitos, regularização migratória e combate ao discurso de ódio e à violência patrimonial e financeira;  <b>Etapa 4:</b> Escuta das pessoas idosas para identificação de violações e de dificuldades de acesso a direitos;  <b>Etapa 5:</b> Sistematização dos problemas identificados;  <b>Etapa 6:</b> Elaboração de relatório das ações desenvolvidas.</p>
<p><b>Meta 4:</b> Implementação de oficinas de letramento digital e midiático.</p>	<p><b>Etapa 1:</b> Divulgação da formação no território;  <b>Etapa 2:</b> Realização das inscrições;  <b>Etapa 3:</b> Realização de 4 a 6 oficinas que ofereça formação para melhorar a acessibilidade dessas pessoas e informações para a prevenção de crimes cibernéticos e outras formas de estelionato;  <b>Etapa 4:</b> Escuta das pessoas idosas para identificação de violações e de dificuldades de acesso a direitos;  <b>Etapa 5:</b> Sistematização dos problemas identificados;  <b>Etapa 6:</b> Elaboração de relatório das ações desenvolvidas.</p>
<p><b>Meta 5:</b> Encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários identificados, com foco nas demandas mais urgentes da população idosa local.</p>	<p><b>Etapa 1:</b> Disseminação de boas práticas por meio da criação e veiculação de campanha midiática de conscientização;  <b>Etapa 2:</b> Fortalecimento da participação social das pessoas idosas no território;  <b>Etapa 3:</b> Avaliação das ações realizadas com participação dos beneficiários;  <b>Etapa 4:</b> Elaboração de relatório final do projeto.</p>

## METODOLOGIA

A metodologia adotada consiste em descrever as ações necessárias para a execução do objeto proposto, conforme detalhamento abaixo.

### Meta 1: Diagnóstico Situacional da população idosa, Composição e Qualificação da equipe executora do Projeto.

#### **Etapa 1: Contratação da Fundação de Apoio e seleção da equipe técnica do projeto**

Para execução da Meta, primeiramente, será contratada a Fundação de Apoio responsável por viabilizar a execução das atividades, bem como a seleção da equipe técnica do projeto. O coordenador do projeto será responsável pela articulação institucional e pela realização dos contatos necessários à contratação de pessoal.

Os pesquisadores e docentes formadores, preferencialmente em número de três, serão convidados a integrar a execução do projeto de acordo com seu grau de conhecimento e engajamento com a temática. Terão prioridade profissionais com experiência prévia e pesquisas relacionadas ao objeto do projeto, bem como aqueles que mantenham vínculos com redes de apoio a refugiados e migrantes em Boa Vista (RR), de modo a facilitar a articulação local, reconhecida capacidade de trabalharem em equipe, além de experiência na interação com as redes públicas estaduais e municipais do estado.

A seleção de bolsistas para as demais funções será realizada por meio de chamada pública específica, incluindo etapas de análise de perfil e entrevistas. Serão considerados desejáveis o interesse pela temática, a experiência prévia e/ou a disposição para atuar junto a populações em situação de vulnerabilidade social. Poderão candidatar-se professores, servidores técnico-administrativos e discentes da Universidade Federal de Roraima, visto que sua participação favorece a redução de custos na contratação da Fundação de Apoio garantindo maior eficiência e, ao mesmo tempo, possibilitando que a comunidade acadêmica da instituição aplique os conhecimentos produzidos nessa que é a primeira universidade instalada no estado.

Além desses critérios relacionados ao conhecimento, interesse e experiência prévia — o que implica, necessariamente, disponibilidade de tempo para as atividades —, a seleção observará as resoluções da UFRR que regulam a oferta de vagas conforme as diretrizes das Políticas Afirmativas adotadas pela Instituição Federal de Ensino (IFES).

#### **Etapa 2: Encontros formativos sobre temáticas que envolvam o processo de envelhecimento e a garantia dos direitos humanos das pessoas idosas com a equipe técnica e dos agentes que atuarão nas formações.**

Reconhecendo o papel central dos trabalhadores humanitários no cotidiano dos abrigos, será oferecida formação para trabalhadores que atuam diretamente com a população idosa migrante, por meio de um curso de curta duração (carga horária de 20 horas - possível realização em uma semana) e dos profissionais selecionados para fazerem parte dessa atividade.

Serão abordados temas sobre os direitos da pessoa idosa, os desafios do envelhecimento em contextos migratórios e de abrigamento, muitas vezes prolongado e sem acompanhamento de outras pessoas, e estratégias para enfrentamento ao etarismo, especialmente no contexto intergeracional. A proposta visa ampliar a sensibilidade e a qualificação técnica das equipes, contribuindo para um acolhimento mais humanizado, ético e eficiente. A depender do número de pessoas, a formação poderá ser repetida outras vezes.

#### **Etapa 3: Solicitação de autorização junto ao Subcomitê Federal para Acolhimento e Interiorização de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade (SUFAI) para entrada nos abrigos, realização do diagnóstico, acesso às bases de dados dessa população idosa e a situação de envelhecimento nesses abrigos, e das oficinas formativas em direitos humanos e políticas públicas para pessoas idosas.**

Para entrada nos abrigos é necessário autorização junto ao Subcomitê Federal para Acolhimento e Interiorização de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade (SUFAI), para o qual será necessário enviar as informações sobre a proposta de intervenção nesses espaços para o e-mail [migrantes@mds.gov.br](mailto:migrantes@mds.gov.br), aos cuidados da equipe da Senhora Niusarete Lima, coordenadora da SUFAI, para que seja autorizado, em reunião do órgão, as atividades que serão realizadas (diagnóstico, formação e transporte de abrigados para a Universidade).

Destaca-se que a participação ativa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH) é fundamental para interceder junto ao SUFAI e ao MDS, acelerando um processo que em outras situações pode vir a se tornar bastante lento, dada a necessidade de proteção dessa comunidade no âmbito dos abrigos.

Aproveita-se para informar que a UFRR possui acordos com a Operação Acolhida da qual a SUFAI faz parte e, a depender da conveniência das partes para a realização deste plano de trabalho, a realização de adequações nesses convênios, os quais também possam abranger a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI), pode vir a se configurar com um elemento facilitador para a implementação de todas as metas deste Plano de Trabalho.

#### Etapa 4: Realização de Diagnóstico situacional da população idosa do território.

Para execução da etapa será realizado um levantamento detalhado e sensível sobre o perfil da população idosa acolhida, considerando aspectos sociodemográficos, níveis de escolarização, histórico de migração, situação de saúde, acesso a benefícios sociais, tempos de abrigamento, acesso à renda e riscos relacionados à violência patrimonial e financeira. A construção desse diagnóstico será feita por meio de análise documental, visitas aos abrigos, observação participante, entrevistas com idosos em situação de abrigamento escuta qualificada de profissionais da Operação Acolhida, respeitando os princípios da escuta ativa e da dignidade humana.

Esse levantamento será conduzido com sensibilidade intercultural e metodologias qualitativas, respeitando os ritmos, contextos e linguagens dos participantes. Acredita-se que, antes de qualquer ação formativa, é necessário conhecer e reconhecer a realidade daqueles que serão envolvidos no processo educativo, (Freire,1996).

Dos dois pesquisadores que realizarão essa pesquisa, um será inserido como formador na área de Direitos Humanos e Políticas Públicas e o outro auxiliará a coordenação no preenchimento do relatório e avaliação do TED em relação aos objetivos já arrolados e aos dados obtidos no diagnóstico.

#### Etapa 5: Planejamento pedagógico e metodológico da formação, em parceria com a SNDPI/MDHC;

Será realizado um processo colaborativo de planejamento, articulando a equipe técnica do projeto, especialistas convidados e a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI/MDHC). Esse planejamento definirá as diretrizes pedagógicas, metodológicas operacionais da formação em direitos humanos e políticas públicas, bem como para as oficinas de letramento digital e midiático.

##### a) Conteúdo do planejamento:

- Estrutura curricular do curso de formação, com definição de módulos e temas.
- Definição de metodologias participativas, baseadas na educação popular e adaptadas ao público idoso em situação de abrigamento (uso de dinâmicas, rodas de conversa, linguagem simples, materiais visuais).
- Adequação de recursos pedagógicos para acessibilidade (uso de cartilhas ilustradas, áudio, letras ampliadas).
- Estratégias de avaliação processual e participativa.
- Protocolos de acompanhamento dos cursistas e supervisores.

##### b) Forma de condução:

- Oficinas de planejamento com a equipe técnica e especialistas.
- Rodadas de alinhamento com a SNDPI/MDHC para garantir padronização metodológica nacional.
- Elaboração de um Plano Pedagógico e Metodológico validado pela SNDPI/MDHC.

#### Etapa 6: Elaboração de relatório das ações desenvolvidas.

Ao final da Meta 1, será elaborado um Relatório Parcial, no qual serão sistematizadas todas as informações e produtos gerados nas etapas anteriores. Este documento conterá:

- Registro detalhado das etapas executadas (seleção da equipe, encontros formativos, diagnóstico e planejamento pedagógico).
- Dados levantados no diagnóstico situacional da população idosa, apresentados de forma organizada e acessível.
- Resultados alcançados em cada ação.
- Análise das principais dificuldades enfrentadas e soluções encontradas.
- Recomendações preliminares para aprimoramento das etapas seguintes do projeto.

Esse relatório será entregue à SNDPI/MDHC e servirá como instrumento de monitoramento e transparência.

#### Meta 2: Aproximação, acolhimento e fortalecimento das relações entre atores e atrizes sociais envolvidas(os) no processo (Universidade, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Prefeitura Municipal, Governo do Estado, Rede Nacional de Gestores Estaduais em Direitos Humanos da Pessoa Idosa e rede de proteção social).

##### Etapa 1: Mapeamento e articulação de atores estratégicos para apresentação do Programa Viva Mais Cidadania.

Para esta etapa será estabelecido diálogo com representantes de organizações públicas, instituições acadêmicas e entidades da sociedade civil que atuam com pessoas idosas e migrantes e com a Operação Acolhida para a realização das Oficinas e posteriormente viabilizar mecanismos para o estabelecimento de relações de aproximação entre instituições públicas de diferentes entes federativos. Nesse diálogo, que será fundamental para a construção de confiança entre os atores estratégicos, será levado o que se pretende desenvolver com essa população de interesse, os critérios que a definem, assim como se recolherá informações sobre dados e perspectivas desses órgãos que serão fundamentais para a implementação e execução, a posteriori, da Meta 5, a qual tem por objetivo encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários identificados, com foco nas demandas mais urgentes da população idosa local, além de consolidar os possíveis avanços obtidos com esse Plano de Trabalho.

Importa ainda destacar que o convite para os pesquisadores e docentes formadores está também atrelado ao seu grau de envolvimento e de reconhecida confiança por parte desses órgãos, o que acelera o processo de obtenção de confiança desses órgãos em relação ao projeto.

##### Etapa 2: Articulação logística para acesso às pessoas idosas no território.

Será conduzida uma articulação entre os atores identificados no mapeamento e a equipe executora, com foco em viabilizar o acesso seguro, ético e humanizado às pessoas idosas migrantes. Considerando as especificidades dos abrigamentos, e as possíveis dificuldades para execução das oficinas de letramento digital e midiático que demandarão espaços equipados e com acesso à internet, prevê-se a pactuação de apoio institucional para mobilização e encaminhamento dos participantes às oficinas e atividades do projeto.

##### Etapa 3: Elaboração de relatórios técnicos sobre as reuniões técnicas intersetoriais.

Ao longo da execução da Meta 2, todas as reuniões intersetoriais serão registradas em relatórios técnicos padronizados.

##### a) Conteúdo dos relatórios:

- Data, local e participantes da reunião.
- Pauta discutida.
- Encaminhamentos e responsabilidades assumidas por cada ator.
- Dificuldades identificadas e soluções propostas.

##### b) Objetivo:

- Garantir transparência e rastreabilidade das decisões coletivas.
- Servir como instrumento de monitoramento.

• Fornecer subsídios para o Relatório Parcial e para o Relatório Final do projeto.

**Meta 3: Planejamento e execução de oficinas em direitos humanos e políticas públicas.****Etapa 1: Divulgação da formação no território.**

A divulgação do curso de formação será conduzida de forma planejada e articulada, de modo a garantir o alcance efetivo do público-alvo, composto por pessoas idosas ou em processo de envelhecimento residentes nos abrigos da Operação Acolhida.

Inicialmente, será realizada uma comunicação institucional junto às coordenações e equipes técnicas responsáveis pela gestão dos abrigos, a fim de apresentar os objetivos, a metodologia e os benefícios do curso, garantindo a legitimização e o apoio necessário à mobilização dos(as) participantes, já que esses espaços também são dotados de mediadores comunitários e de lideranças migrantes.

A etapa seguinte contemplará a utilização de diferentes meios e recursos de comunicação acessíveis ao público-alvo. Serão elaborados materiais informativos em formato impresso (cartazes, folders ou comunicados oficiais), dispostos em locais estratégicos de circulação interna nos abrigos (refeitórios, áreas comuns, postos de atendimento e murais informativos). Os materiais conterão informações objetivas e claras sobre o curso, tais como carga horária, conteúdo programático, critérios de participação, benefícios esperados e procedimentos de inscrição.

Adicionalmente, serão realizadas ações de mobilização presencial por meio de rodas de conversa e reuniões informativas conduzidas por profissionais da equipe executora e mediadores comunitários indicados pelos coordenadores dos abrigos. Essas atividades terão caráter explicativo e dialógico, de modo a esclarecer dúvidas, reforçar a relevância da participação e assegurar a compreensão integral das informações.

Com vistas à inclusão, a divulgação considerará ainda a diversidade cultural e linguística presente nos abrigos, disponibilizando os materiais em português e espanhol, bem como com mediação bilíngue quando necessário, a fim de garantir equidade no acesso à informação.

Por fim, será implementado um sistema de acompanhamento das inscrições, articulado com lideranças comunitárias e equipes de referência dos abrigos, visando identificar potenciais barreiras à participação (como dificuldades de locomoção, limitações de saúde e desconhecimento prévio sobre a temática), propondo soluções adequadas para assegurar ampla adesão do público-alvo.

**Etapa 2: Realização das inscrições.**

O processo de inscrições será conduzido de forma organizada e acessível, com o apoio das equipes técnicas e lideranças comunitárias dos abrigos da Operação Acolhida. As inscrições ocorrerão presencialmente em pontos estratégicos dentro dos abrigos, em data previamente divulgadas, garantindo ampla transparência e participação. Serão utilizados formulários simplificados, adaptados às especificidades da população idosa, assegurando clareza na comunicação e apoio mediado quando necessário. O procedimento será acompanhado por registros sistematizados, possibilitando a organização das turmas e a identificação de eventuais barreiras de acesso, de modo a garantir inclusão e equidade no processo formativo. Poderão ser adotados critérios de conveniência para a formação das turmas, que podem contemplar aspectos variados, tais como gênero dos participantes, etnia, grau de domínio idiomático do português e do espanhol, entre outros, a fim de favorecer a atuação da equipe responsável pelas formações e também garantir uma participação que reforce a liberdade e interação dos formandos.

**Etapa 3: Realização de 6 a 8 oficinas que perpassasse a discussão sobre a garantia de direitos humanos da pessoa idosa na perspectiva dos múltiplos envelhecimentos, acesso a direitos, regularização migratória e combate ao discurso de ódio e à violência patrimonial e financeira.**

Com base nas demandas identificadas, serão organizadas oficinas que abordem temas como envelhecimento, direitos da pessoa idosa, cidadania ativa e enfrentamento à violência. Essas formações ocorrerão de maneira dialógica, centradas em temas geradores (FREIRE, 1970), de modo a despertar o pensamento crítico, estimular a participação social e fortalecer a autoestima e o pertencimento. A carga horária das formações será de 20 horas, a qual se sugere que seja realizada em apenas uma semana, considerando a a rotatividade das pessoas abrigadas, pois podem sair dos abrigos por vontade própria ou pela estratégia de interiorização. Além disso, a carga horária proposta reforça o caráter de vinculação entre formadores e educandos e entre os próprios educandos, criando vínculos de reforço do aprendizado proposto. O fato de estarem abrigados pode ser observado como um facilitador para a reunião dessas pessoas.

As oficinas serão conduzidas com metodologias participativas — dramatizações, dinâmicas em grupo, narrativas de vida — respeitando as trajetórias dos participantes. Mais do que transmitir informações, busca-se criar espaços de encontro, troca e fortalecimento coletivo.

O curso de formação, com carga horária total de 20 horas, será realizado ao longo de cinco dias consecutivos, com duração diária de 4 horas. Cada turma será composta por aproximadamente 20 a 30 participantes, sendo possível replicar a oferta da formação em mesmo abrigo, conforme a demanda e o número de interessados. Pretende-se contemplar a realização de 6 a 8 "turmas", o que garantiria que aqueles critérios de conveniência na divisão de turmas possam vir a ser contemplados.

Em caso o número de interessados ultrapasse a possibilidade de vagas a serem ofertados, tal informação será transmitida à SNDPI, para que se possa verificar formas de resolução da demanda, seja por critérios de seleção ou pela implementação de novos aportes para a realização de mais turmas.

**Etapa 4: Escuta das pessoas idosas para identificação de violações e de dificuldades de acesso a direitos.**

A etapa de escuta qualificada das pessoas idosas será conduzida como um processo metodologicamente estruturado, voltado à identificação de situações de violações de direitos e às dificuldades enfrentadas no acesso a políticas públicas e serviços essenciais. Esta escuta se dará ao longo de cada curso de formação ofertado.

Inicialmente, será realizado um planejamento conjunto com a equipe técnica responsável, visando à definição dos instrumentos de coleta de informações, que poderão incluir entrevistas semiestruturadas, aplicação de questionários, grupos focais e rodas de conversa. Esses instrumentos serão elaborados com base em referenciais teóricos e normativos sobre direitos da pessoa idosa, contemplando dimensões como saúde, assistência social, previdência, habitação, mobilidade, cultura e participação social.

A coleta de informações ocorrerá em ambientes acessíveis, acolhedores e culturalmente adequados, de modo a assegurar a escuta ativa e a participação efetiva dos(as) idosos(as). Serão observados princípios éticos fundamentais, como a garantia de confidencialidade, o respeito à autonomia dos participantes e a obtenção de consentimento livre e esclarecido.

Para ampliar a acessibilidade, a escuta será mediada por linguagem clara, objetiva e inclusiva, considerando eventuais limitações cognitivas, sensoriais ou físicas. Quando necessário, serão utilizados recursos de apoio, tais como intérpretes ou mediadores comunitários bilíngues, em contextos de diversidade cultural e linguística, os quais serão melhor conhecidos com os diagnósticos que serão realizados sobre o perfil desse grupo.

As informações obtidas serão sistematizadas em relatórios analíticos, permitindo a identificação de padrões de violações recorrentes, barreiras de acesso e necessidades prioritárias da população idosa. A partir dessa sistematização, serão produzidos subsídios técnicos para o direcionamento das próximas etapas do projeto, incluindo a formulação de estratégias de intervenção e o fortalecimento das redes de proteção social e institucional. Além disso, esta etapa dará apoio aos supervisores e coordenadores de abrigos para a triagem de casos que demandem atenção imediata da rede.

**Etapa 5: Sistematização dos problemas identificados.**

A etapa de sistematização dos problemas identificados será realizada a partir da análise dos dados coletados durante o processo de escuta das pessoas idosas, os quais podem vir a ser reforçados por informações obtidas pelo diagnóstico da população. O objetivo central consiste em organizar, categorizar e interpretar as informações obtidas, de modo a transformar relatos individuais e coletivos em evidências consolidadas sobre violações de direitos e barreiras de acesso a serviços e políticas públicas.

O processo será conduzido por meio de técnicas de análise qualitativa e quantitativa, conforme a natureza dos dados coletados. Inicialmente, os registros das entrevistas, questionários, grupos focais e rodas de conversa serão transcritos e organizados em categorias temáticas previamente definidas, como saúde, previdência, assistência social, mobilidade, habitação, segurança alimentar, cultura e participação cidadã. Em seguida, será realizada a codificação e agrupamento dos conteúdos, identificando padrões de recorrência, singularidades e correlações entre os problemas relatados.

**Etapa 6: Elaboração de relatório das ações desenvolvidas.**

Ao final da Meta 3, será elaborado um relatório específico das ações realizadas, reunindo os registros e resultados obtidos em todas as etapas da formação.

**a) Conteúdo do relatório:**

- Registro das estratégias de divulgação e do número de inscritos.
- Relato da execução das oficinas.
- Síntese dos conteúdos trabalhados e da metodologia participativa empregada.
- Avaliação da participação dos cursistas e sua frequência.
- Resultados das rodas de escuta realizadas, com principais demandas e situações de violação relatadas.
- Documento de sistematização dos problemas identificados, destacando os três problemas prioritários a serem aprofundados na Meta 5.

#### **Meta 4: Implementação de oficinas de letramento digital e midiático.**

##### **Etapas 1: Divulgação da formação no território;**

A divulgação das inscrições será realizada de forma articulada com as coordenações dos abrigos da Operação Acolhida e com apoio das equipes técnicas, garantindo legitimidade e alcance. O processo utilizará três estratégias complementares: (i) materiais impressos como cartazes e comunicados, fixados em espaços de ampla circulação; (ii) rodas de conversa e encontros presenciais conduzidos pela equipe executora, com apoio de lideranças comunitárias; e (iii) mobilização de participantes da turma anterior de formação em Direitos Humanos, que atuarão como multiplicadores e incentivadores da nova oficina. Informa-se que não são, necessariamente, os/as mesmos/as alunos/as que receberão a formação em direitos humanos e políticas públicas. Considerando a diversidade cultural e linguística dos abrigos, os materiais serão disponibilizados em português e espanhol, com mediação bilíngue quando necessário. A equipe acompanhará o processo de inscrições de forma próxima, identificando barreiras específicas e propondo soluções para garantir a adesão efetiva das pessoas idosas, ampliando assim a participação no curso.

##### **Etapas 2: Realização das inscrições;**

O processo de inscrições será conduzido de forma organizada e acessível, com o apoio das equipes técnicas e lideranças comunitárias dos abrigos da Operação Acolhida. As inscrições ocorrerão presencialmente em pontos estratégicos dentro dos abrigos, em data previamente divulgadas, garantindo ampla transparência e participação. Serão utilizados formulários simplificados, adaptados às especificidades da população idosa, assegurando clareza na comunicação e apoio mediado quando necessário. O procedimento será acompanhado por registros sistematizados, possibilitando a organização das turmas e a identificação de eventuais barreiras de acesso, de modo a garantir inclusão e equidade no processo formativo.

##### **Etapas 3: Realização de 4 a 6 oficinas que ofereçam formação para melhorar a acessibilidade dessas pessoas e informações para a prevenção de crimes cibernéticos e outras formas de estelionato.**

O letramento digital e midiático constitui um campo de estudos em expansão, especialmente quando aplicado ao envelhecimento. Autores como Buzato e Pretto (2021) e Selig e Vieira (2023) evidenciam que o acesso à tecnologia por pessoas idosas amplia sua participação social, protege contra fraudes e mitiga o isolamento. A inclusão digital, portanto, não é apenas um instrumento funcional, mas uma forma de resgatar a dignidade e ampliar a cidadania na velhice.

Nesse sentido, entendemos que a educação digital deve ser tratada como um direito e uma necessidade no mundo contemporâneo. O letramento digital — entendido aqui não apenas como domínio técnico, mas como ferramenta de cidadania — será trabalhado forma progressiva e adaptada às realidades da população idosa. A proposta é que as oficinas tenham 15 horas de formação, visto que há o tempo de deslocamento para os ambientes em que serão ofertadas, já que são necessários equipamentos, além da preocupação em não expor demasiadamente esse grupo a telas. Estão previstas, no mínimo, quatro oficinas ao longo do período, com atividades que permitam acompanhar a evolução do aprendizado.

A depender da capacidade tecnológica disponibilizada e do local de execução dessas atividades (como o Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal de Roraima ou outro que se julgar mais conveniente, como os próprios espaços de formação da Operação Acolhida), os cursos poderão vir a ser oferecidos, também, para pessoas idosas que não se encontram em situação de abrigamento na Operação Acolhida.

O curso de formação será realizado ao longo de cinco dias consecutivos, com duração diária de 3 horas. Cada turma será composta no no máximo 24 participantes caso seja realizado no Centro de Ciências Humanas, já que esse é o número de computadores que o laboratório de informática desse centro possui. Pretende-se contemplar a realização de 4 a 6 "turmas", o que garantiria que critérios de conveniência na divisão de turmas possam vir a ser contemplados.

As oficinas abordarão desde noções básicas de uso de smartphones até estratégias de proteção contra fraudes digitais, com destaque para os riscos de violência patrimonial. De acordo com Freire (1987), a alfabetização deve ser compreendida como um ato político de liberação. Nesse sentido, ensinar e aprender o uso consciente das tecnologias digitais é um gesto de inclusão, autonomia e proteção.

A educação midiática, por sua vez, será integrada às oficinas com foco na leitura crítica das informações circulantes, identificação de desinformação e uso ético das redes sociais. Estímulo à comunicação com familiares, busca por serviços públicos e fortalecimento da expressão pessoal também serão trabalhados como dimensões da inclusão digital.

##### **Etapas 4: Escuta das pessoas idosas para identificação de violações e de dificuldades de acesso a direitos.**

A etapa de escuta qualificada das pessoas idosas será conduzida como um processo metodologicamente estruturado, voltado à identificação de situações de violações de direitos e às dificuldades enfrentadas no acesso a políticas públicas e serviços essenciais. Esta escuta se dará ao longo de cada curso de formação oferecido.

Inicialmente, será realizado um planejamento conjunto com a equipe técnica responsável, visando à definição dos instrumentos de coleta de informações, que poderão ser conversas durante a aula e relatos feitos pelos estudantes. Esses instrumentos serão elaborados com base em referenciais teóricos e normativos sobre direitos da pessoa idosa, contemplando dimensões como saúde, assistência social, previdência, habitação, mobilidade, cultura e participação social.

A coleta de informações ocorrerá em ambientes acessíveis, acolhedores e culturalmente adequados, de modo a assegurar a escuta ativa e a participação efetiva dos(as) idosos(as). Serão observados princípios éticos fundamentais, como a garantia de confidencialidade, o respeito à autonomia dos participantes e a obtenção de consentimento livre e esclarecido.

Para ampliar a acessibilidade, a escuta será mediada por linguagem clara, objetiva e inclusiva, considerando eventuais limitações cognitivas, sensoriais ou físicas. Quando necessário, serão utilizados recursos de apoio, tais como intérpretes ou mediadores comunitários bilíngues, em contextos de diversidade cultural e linguística, os quais serão melhor conhecidos com os diagnósticos que serão realizados sobre o perfil desse grupo.

As informações obtidas serão sistematizadas em relatórios analíticos, permitindo a identificação de padrões de violações recorrentes, barreiras de acesso e necessidades prioritárias da população idosa. A partir dessa sistematização, serão produzidos subsídios técnicos para o direcionamento das próximas etapas do projeto, incluindo a formulação de estratégias de intervenção e o fortalecimento das redes de proteção social e institucional. Além disso, esta etapa dará apoio aos supervisores e coordenadores de abrigos para triagem de casos que demandem atenção imediata da rede.

##### **Etapas 5: Sistematização dos problemas identificados.**

A etapa de sistematização dos problemas identificados será realizada a partir da análise dos dados coletados durante o processo de escuta das pessoas idosas, os quais podem vir a ser reforçados por informações obtidas pelo diagnóstico da população. O objetivo central consiste em organizar, categorizar e interpretar as informações obtidas, de modo a transformar relatos individuais e coletivos em evidências consolidadas sobre violações de direitos e barreiras de acesso a serviços e políticas públicas.

O processo será conduzido por meio de técnicas de análise qualitativa e quantitativa, conforme a natureza dos dados coletados. Inicialmente, os registros das entrevistas, questionários, grupos focais e rodas de conversa serão transcritos e organizados em categorias temáticas previamente definidas, como saúde, previdência, assistência social, mobilidade, habitação, segurança alimentar, cultura e participação cidadã. Em seguida, será realizada a codificação e agrupamento dos conteúdos, identificando padrões de recorrência, singularidades e correlações entre os problemas relatados.

##### **Etapas 6: Elaboração de relatório das ações desenvolvidas.**

Ao final da Meta 4, será elaborado um relatório específico das ações realizadas, reunindo os registros e resultados obtidos em todas as etapas da formação.

###### **a) Conteúdo do relatório:**

- Registro das estratégias de divulgação e do número de inscritos.
- Relato da execução das oficinas.
- Síntese dos conteúdos trabalhados e da metodologia participativa empregada.
- Avaliação da participação dos cursistas e sua frequência.

#### **Meta 5: Encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários identificados, com foco nas demandas mais urgentes da população idosa local.**

##### **Etapas 1: Disseminação de boas práticas por meio da criação e veiculação de campanha midiática de conscientização.**

A campanha educativa será concebida de forma colaborativa com os próprios beneficiários do projeto. O objetivo é ampliar a conscientização social sobre os direitos das pessoas idosas em situação de mobilidade e migrar da condição de "objeto de assistência" para protagonistas da narrativa pública sobre envelhecimento e mobilidade humana.

Serão produzidos materiais acessíveis, bilíngues (português e espanhol), com veiculação nas redes sociais, rádios comunitárias e espaços públicos de circulação local. A campanha também se propõe a combater estereótipos e estimular uma visão positiva do envelhecimento de pessoas em mobilidade.

##### **Etapas 2: Fortalecimento da participação social das pessoas idosas no território.**

A etapa de fortalecimento da participação social das pessoas idosas no território será desenvolvida por meio de estratégias que promovam o protagonismo e a inserção ativa desse grupo em espaços de decisão coletiva. Para tanto, será incentivada a participação das pessoas idosas em conselhos, fóruns e coletivos locais, como já foi realizado anteriormente durante a etapa estadual da II Comigrar - Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apátrida, que em Roraima foi feita dentro da Universidade Federal de Roraima e que teve a Cátedra Sérgio Vieira de Mello da mesma IFES como uma das organizadoras.

Para isso será estimulada a criação de um grupo de referência composto por lideranças idosas, responsável por acompanhar a continuidade das ações e atuar como elo entre a comunidade e as instâncias institucionais. Esse grupo terá a função de representar demandas, articular soluções e contribuir para a sustentabilidade das iniciativas no território.

Também se incentivará o uso de canais formais de denúncia e de controle social, mediante atividades de orientação sobre os mecanismos disponíveis e apoio técnico para sua utilização. Dessa forma, busca-se não apenas ampliar a presença das pessoas idosas em espaços de participação, mas também fortalecer sua capacidade de incidir sobre políticas públicas, garantindo maior visibilidade e efetividade na defesa de seus direitos.

#### Etapa 3: Avaliação das ações realizadas com participação dos beneficiários.

A avaliação será realizada de forma participativa, com instrumentos qualitativos e reflexivos, com entrevistas e relatos de experiência colhidos ao longo da execução do projeto e com o apoio de um dos pesquisadores do diagnóstico que poderá, de forma a conhecer a realidade local, mas não ter atuado nas formações, ter condições mais isentas para apontar os bons resultados e criticar o que tenha sido insuficiente, visando melhorar essas ações no futuro.

#### Etapa 4: Elaboração de relatório final do projeto.

Será elaborado e entregue à Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa um Relatório Final do Projeto Viva Mais Cidadania consolidando todas as metas executadas.

O relatório apresentará os resultados quantitativos (número de pessoas atendidas, oficinas realizadas, atores envolvidos), os resultados qualitativos (principais problemas identificados, soluções pactuadas, percepções das pessoas idosas), os registros das boas práticas e recomendações para continuidade da política, e anexos com os relatórios técnicos intermediários e produtos pedagógicos se houverem, como cartilhas, caderno-síntese, sistematizações.

### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O cenário contemporâneo é marcado por dois fenômenos simultâneos e significativos: o aumento da longevidade e o crescimento dos fluxos migratórios internacionais. A convergência desses processos tem resultado na formação de um grupo populacional particularmente exposto a riscos: pessoas idosas em situação de migração forçada. No contexto global, dados da Organização Mundial da Saúde indicam que uma em cada seis pessoas com mais de 60 anos é vítima de algum tipo de violência, sendo a exploração financeira uma das formas mais comuns de violação de direitos.

Na América Latina, o envelhecimento da população tem avançado de forma acelerada, inclusive entre grupos migrantes. Ainda que a maioria dos migrantes venezuelanos que deixam seu país sejam adultos jovens, observa-se um número crescente de pessoas idosas que também atravessam fronteiras em busca de condições mínimas de dignidade. Entre 2015 e 2024, mais de 7,7 milhões de venezuelanos deixaram seu país de origem, sendo o Brasil o terceiro principal destino na região, depois da Colômbia e do Peru (R4V/ACN 2023).

No Brasil, grande parte desses migrantes ingressa por Roraima, sendo acolhidos em abrigos localizados nos municípios de Boa Vista e Pacaraima. Entre eles, há um contingente considerável de pessoas idosas que, além das dificuldades comuns ao processo migratório, enfrentam barreiras adicionais como o isolamento social, a precariedade habitacional, o acesso limitado a serviços públicos, a discriminação pela idade, a não familiaridade com o idioma e o desconhecimento de tecnologias digitais. Esses fatores, combinados, tornam essa população especialmente vulnerável à violência patrimonial e financeira.

Nos últimos anos, essa situação tem se agravado com a identificação de esquemas fraudulentos envolvendo o Benefício de Prestação Continuada (BPC-Loas). Investigações conduzidas pela Polícia Federal revelaram que pessoas idosas, em especial venezuelanas, vêm sendo utilizadas por grupos criminosos em operações de falsificação documental e uso indevido de endereços de unidades de assistência social (CRAS), com o objetivo de obter benefícios sociais de forma irregular. Operações como Cessatio e Atakto, realizadas em 2024 e 2025, evidenciaram fraudes que somam entre R\$ 9 milhões e R\$ 33 milhões em prejuízos aos cofres públicos. Tais práticas não apenas comprometem a integridade dos sistemas assistenciais, como também colocam os próprios idosos em risco de exploração, criminalização e exclusão.

A literatura sobre os determinantes sociais da saúde reforça que condições estruturais como baixa escolaridade, moradia inadequada e acesso precário a serviços de saúde e proteção social impactam diretamente na qualidade de vida e na autonomia das pessoas idosas (LOPPIE; WIEN apud OMS, 2015). Nesse contexto, os idosos refugiados e migrantes em Roraima vivem uma dupla condição de vulnerabilidade: por serem pessoas em deslocamento forçado e por estarem em uma etapa da vida marcada, frequentemente, por maior dependência e fragilidade.

Diante desse panorama, o projeto proposto busca responder a uma demanda social concreta e urgente. Primeiro, por meio de uma pesquisa sobre essa população que forneça o diagnóstico das diversas situações vividas, que ainda é pouco estudada e que possui centralidade de sua interlocução com o Estado brasileiro por meio de uma ação emergencial realizada pela União, a Operação Acolhida.

A partir desse diagnóstico, que apresentará demandas, dificuldades e fortalezas desse público, realizará por meio de ações formativas em direitos humanos e políticas públicas, letramento digital e midiático, oficinas intergeracionais e campanhas de conscientização, as quais objetivam fortalecer a autonomia, a segurança e a participação social das pessoas idosas refugiadas e migrantes acolhidas nos abrigos da Operação Acolhida. Além disso, a capacitação de trabalhadores humanitários contribuirá para um atendimento mais ético e sensível à questão etária, além de comprometido com a promoção da dignidade humana e na busca de instrumentos que favoreçam a integração dessa população e, consequentemente, sua saída da política emergencial de abrigamento em que estão inseridas.

Este conjunto de ações almeja, portanto, tornar visível uma população frequentemente negligenciada nas políticas migratórias e sociais, promovendo não apenas proteção, mas também reconhecimento e inclusão.

### PERÍODO DE EXECUÇÃO

O projeto terá duração de 12 (doze) meses a contar a data de assinatura.

### RESULTADOS ESPERADOS

Metas	Indicador	Resultados Esperados
Meta 1: Diagnóstico Situacional da população idosa, Composição e Qualificação da equipe executora do Projeto.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contratação da Fundação de Apoio;</li> <li>Seleção e contratação equipe técnica do projeto;</li> <li>Realização de encontros formativos;</li> <li>Concessão de autorização do Subcomitê Federal para Acolhimento e Interiorização de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diagnóstico situacional realizado;</li> <li>equipe técnica qualificada;</li> <li>materiais pedagógicos produzidos;</li> <li>planejamento construído com a SNDPI/MDHC;</li> <li>Relatórios entregues.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diagnóstico situacional estruturado;</li> <li>• Definição de encontros para planejamento pedagógico e metodológico;</li> <li>• Número de relatórios produzidos.</li> </ul>	
Meta 2: Aproximação, acolhimento e fortalecimento das relações entre atores e atrizes sociais envolvidas(os) no processo (universidade, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Prefeitura municipal, Governo do Estado, Rede Nacional de Gestores Estaduais em Direitos Humanos da Pessoa Idosa e rede de proteção social).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapeamento e articulação de atores estratégicos;</li> <li>• Número de reuniões realizadas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rede de apoio articulada nos territórios;</li> <li>• Atores estratégicos sensibilizados;</li> <li>• relatórios técnicos sistematizados</li> </ul>
Meta 3: Planejamento e execução de oficinas em direitos humanos e políticas públicas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação das oficinas;</li> <li>• Número de participantes inscritos;</li> <li>• Número de oficinas realizadas</li> <li>• Número de relatórios de escuta elaborados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 200 pessoas idosas participantes;</li> <li>• fortalecimento do conhecimento em direitos humanos e políticas públicas;</li> <li>• problemas identificados e sistematizados"</li> </ul>
Meta 4: Implementação de oficinas de letramento digital e midiático.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação das oficinas;</li> <li>• Número de participantes inscritos;</li> <li>• Número de oficinas realizadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 150 pessoas idosas participantes;</li> <li>• fortalecimento do conhecimento uso consciente e seguro de tecnologias digitais.</li> </ul>
Meta 5: Encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários identificados, com foco nas demandas mais urgentes da população idosa local.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de soluções pactuadas;</li> <li>• Número de ações implementadas;</li> <li>• Participação das pessoas idosas na avaliação final;</li> <li>• Número de relatórios produzidos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Campanhas de conscientização acerca dos direitos da pessoa idosa e das pessoas migrantes e refugiadas;</li> <li>• Pelo menos 3 soluções pactuadas executadas;</li> <li>• Continuidade garantida por meio da participação social;</li> <li>• Relatório final de prestação de contas encaminhado à SNDPI/MDHC.</li> </ul>

## 6. SUBDESCRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim  
( ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

1. Despesas administrativas e operacionais da Fundação, representando 8% do valor global do projeto, totalizando R\$ 20.000,00.

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unid. de Medida	Quant	Val. Unitário	Val. Total	Início	Fim
<b>Etapa 1: Contratação da Fundação de Apoio e seleção da equipe técnica do projeto</b>							
	Contratação de Fundação de apoio	unidade	1	20.000,00	20.000,00	Mês 1	Mês 12
	Coordenador	bolsa	12	4.100,00	49.200,00	Mês 1	Mês 12
	Pesquisador A; Professor Capacitador com a Operação Acolhida; Professor formador com o público-alvo	bolsa	10	4.100,00	41.000,00	Mês 1	Mês 10
	Pesquisador B	bolsa	6	4.100,00	24.600,00	Mês 1	Mês 12
	Professor Capacitador com a Operação Acolhida e Professor formador com o público-alvo	bolsa	6	4.100,00	24.600,00	Mês 4	Mês 10
	Auxiliar pedagógico*	bolsa	8	2.100,00	16.800,00	Mês 3	Mês 10
	Técnico em Informática	bolsa	4	1.100,00	4.400,00	Mês 5	Mês 10
	Tradutores*	bolsa	8	1.100,00	8.800,00	Mês 3	Mês 10
<b>Etapa 2: Encontro formativo com equipe técnica</b>							
	Professor Capacitador com a Operação Acolhida	bolsa	0	0,00	0,00	Mês 3	Mês 4
<b>Etapa 3: Pedido de Autorização ao Subcomitê Federal de Acolhimento e Interiorização</b>							

		Coordenador	bolsa	0	0,00	0,00	Mês 1	Mês 3
<b>Etapa 4: Diagnóstico da população idosa</b>								
		Pesquisador A	bolsa	0	0,00	0,00	Mês 2	Mês 4
		Pesquisador B	bolsa	0	0,00	0,00	Mês 2	Mês 4
<b>Etapa 5: Planejamento pedagógico</b>								
		Coordenador	bolsa	0	0,00	0,00	Mês 3	Mês 4
		Professor Formador com o público-alvo	bolsa	0	0,00	0,00	Mês 3	Mês 4
<b>Etapa 6: Elaboração de relatório das ações desenvolvidas</b>								
		Coordenador	bolsa	0	0,00	0,00	Mês 4	Mês 5
<b>Total meta 1: R\$ 189.400,00</b>								
Meta 2	<b>Etapa 1: Mapeamento e articulação de atores</b>							
		Coordenador	bolsa	0	0,00	0,00	Mês 3	Mês 5
		Pesquisador A	bolsa	0	0,00	0,00	Mês 3	Mês 5
	<b>Etapa 2: Articulação logística para acesso às pessoas idosas</b>							
		Coordenador	bolsa	0	0,00	0,00	Mês 2	Mês 3
	<b>Etapa 3: Elaboração de relatório técnico sobre as reuniões</b>							
		Coordenador	bolsa	0	0,00	0,00	Mês 5	Mês 6
		Pesquisador A	bolsa	0	0,00	0,00	Mês 5	Mês 6
	<b>Total meta 2: R\$ 00,00</b>							

<b>Meta 3</b>	<b>Etapa 1: Divulgação da formação no território</b>						
	Coordenador	bolsa	0	0,00	0,00	Mês 4	Mês 5
	Pesquisador A	bolsa	0	0,00	0,00	Mês 4	Mês 5
	Tradutores	bolsa	0	0,00	0,00	Mês 4	Mês 5
	<b>Etapa 2: Realização das inscrições</b>						
	Coordenador	bolsa	0	0,00	0,00	Mês 5	Mês 6
	Tradutor	bolsa	0	0,00	0,00	Mês 5	Mês 6
	Auxiliar pedagógico	bolsa	0	0,00	0,00	Mês 5	Mês 6
	<b>Etapa 3: Realização das oficinas</b>						
	Aquisição de alimentos para os participantes dos cursos	encontro	4	2.575,00	10.300,00	Mês 6	Mês 9
<b>Etapa 4: Escuta das pessoas idosas</b>							
Professor Formador	bolsa	0	0,00	0,00	Mês 6	Mês 9	
<b>Etapa 5: Sistematização dos problemas identificados</b>							
Professor Formador	bolsa	0	0,00	0,00	Mês 9	Mês 10	
Coordenador	bolsa	0,00	0,00	0,00	Mês 9	Mês 10	
<b>Etapa 6: Elaboração de relatório das ações desenvolvidas</b>							
Professor Formador	bolsa	0	0,00	0,00	Mês 10	Mês 10	
Coordenador	bolsa	0,00	0,00	0,00	Mês 10	Mês 10	
<b>Total meta 3: R\$ 10.300,00</b>							

Etapa 1: Divulgação da formação no território						
Coordenador	bolsa	1	0,00	0,00	Mês 4	Mês 5
Pesquisador A	bolsa	1	0,00	0,00	Mês 4	Mês 5
Tradutores	bolsa	2	0,00	0,00	Mês 4	Mês 5
Etapa 2: Realização das inscrições						
Coordenador	bolsa	1	0,00	0,00	Mês 5	Mês 6
Tradutor	bolsa	2	0,00	0,00	Mês 5	Mês 6
Auxiliar pedagógico	bolsa	2	0,00	0,00	Mês 5	Mês 6
Etapa 3: Realização das oficinas						
Aquisição de alimentos para os participantes dos cursos	encontro	4	2.575,00	10.300,00	fevereiro/2026	maio/2026
Transporte	unidade	4	5.000,00	20.000,00	fevereiro/2026	maio/2026
Etapa 4: Escuta das pessoas idosas						
Professor Formador	bolsa	2	0,00	0,00	Mês 6	Mês 9
Etapa 5: Sistematização dos problemas identificados						
Professor Formador	bolsa	2	0,00	0,00	Mês 9	Mês 10
Coordenador	bolsa	1	0,00	0,00	Mês 9	Mês 10
Etapa 6: Elaboração de relatório das ações desenvolvidas						
Professor Formador	bolsa	2	0,00	0,00	Mês 10	Mês 10
Coordenador	bolsa	1	0,00	0,00	Mês 10	Mês 10

	<b>Total meta 4: R\$ 30.300,00</b>						
<b>Meta 5</b>	<b>Etapa 1: Criação e veiculação de campanha midiática de conscientização</b>						
	Contratação de empresa ou professor da área de mídia para criação de campanha informativa	unidade	4	2.500,00	10.000,00	Mês 8	Mês 12
	Aquisição de espaços em veículos de comunicação	unidade	4	2.500,00	10.000,00	Mês 8	Mês 12
	<b>Etapa 2: Fortalecimento da participação social</b>						
	Professores Formadores	bolsa	3	0,00	0,00	Mês 8	Mês 12
	Coordenador	bolsa	1	0,00	0,00	Mês 8	Mês 12
	<b>Etapa 3: Avaliação das ações com participação dos beneficiários</b>						
	Professores Formadores	bolsa	3	0,00	0,00	Mês 9	Mês 10
	Tradutores	bolsa	2	0,00	0,00	Mês 9	Mês 10
	Auxiliares pedagógicos	bolsa	2	0,00	0,00	Mês 9	Mês 10
	<b>Etapa 4: Elaboração de relatório final do projeto</b>						
	Coordenador	bolsa	1	0,00	0,00	Mês 11	Mês 12
	Professor Formador	bolsa	1	0,00	0,00	Mês 9	Mês 10
	Pesquisador B	bolsa	1	0,00	0,00	Mês 10	Mês 12
	<b>Total meta 5: R\$ 20.000,00</b>						
	<b>Valor Total do Projeto</b>				<b>R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)</b>		

\* Serão 2 auxiliares pedagógicos e 2 tradutores contratados durante 4 meses cada, totalizando 8 bolsas

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS/ANO	VALOR	
Novembro/2025	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	
Os recursos descentralizados, que não forem utilizados até 31 de dezembro de cada exercício, serão restituídos à Secretaria Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa pela Universidade Federal de Roraima, em data anterior aquela anualmente estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para o encerramento do correspondente exercício financeiro.		
11. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO E CONSOLIDADO		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica - Fundação de apoio (bolsas para docentes e técnicos e estudante)	Não	R\$ 230.000
339039 - Outros Serviços de terceiros- Contratação de Fundação de Apoio (8%)	Sim	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 250.000</b>
12. CONSIDERAÇÕES		
A Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa e a Fundação Universidade Federal do Amapá comprometem-se a adotar as medidas necessárias para o cumprimento do disposto no presente Plano de Trabalho, bem como a designar, formalmente, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, responsável pelo acompanhamento da execução das atividades descritas. (Art. 17 Decreto 10.426/2020).		
13. DECLARAÇÃO		
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal.		
14. PROPOSIÇÃO		
Roraima, na data da assinatura		
JOSÉ GERALDO TICIANELI Reitor da Universidade Federal de Roraima - UFRR		
15. APROVAÇÃO		
Brasília, na data da assinatura.		
ALEXANDRE DA SILVA Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa		

Em 28 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por José Geraldo Ticianeli, Usuário Externo, em 29/10/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Alexandre da Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, em 30/10/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5214422** e o código CRC **40333F9D**.

---

Referência: Processo nº 00135.227973/2025-25

SEI nº 5214422

Criado por [vitoria.silva](#), versão 27 por [fernanda.machado](#) em 29/10/2025 16:25:38.